



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Friburgo

PUBLICAÇÃO:
JORNAL: 4 Voz da Serra
DIA: 17.03.07
EDIÇÃO Nº: 6740

LEI COMPLEMENTAR Nº 26

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei Complementar

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 23
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Ficam alterados os graus e padrões dos cargos de que trata o artigo 1º da Lei complementar nº 23, reenquadrando-os no Padrão CM-V, Grau "A".

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes da Lei Complementar nº 23.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 16 de março de 2007.

Saudade Braga
SAUDADE BRAGA
PREFEITA

Sérgio Xavier de Souza, Vereador Sérgio Xavier de Souza - Presidente.

Alexandre Cruz, Alexandre Cruz - 1º Vice-Presidente.

Manoel Martins, Manoel Martins - 2º Vice-Presidente.

Mário Folly, Mário Folly - 1º Secretário.

Marcelo Verly, Marcelo Verly - 2º Secretário.

AUTORIA: MESA DIRETORA - P. 2.136/07